

4 DEZ 1986

Obstrução deixará o Congresso sem normas

CORREIO BRAZILIENSE

O projeto de resolução das mesas da Câmara e Senado, que estabelece as normas de funcionamento do Congresso Nacional durante a realização da Assembléia Nacional Constituinte, corre o risco de não ser aprovado este ano por causa da obstrução do PT, PDS, PL e até de membros da bancada peemedebista que não concordam com a matéria. Ontem, a segunda sessão do Congresso, convocada para a discussão do projeto, foi derrubada logo após sua abertura pelo presidente José Fragelli, a pedido da deputada Cristina Tavares que alegou falta de quorum.

Além da ausência dos parlamentares em plenário, Cristina Tavares se colocou contra o projeto, que fixa desde já o funcionamento normal dos plenários da Câmara, Senado e todas as comissões técnicas, com prioridade para a Assembléia

Nacional Constituinte. Ela explicou que falta a este Congresso — que teve uma renovação de quase 80% de seus membros — legitimidade para legislar sobre a futura Constituinte, que é livre e soberana.

Se persistir a falta de quorum e o processo de obstrução nas sessões do Congresso Nacional previstas para hoje, último prazo para a apreciação do Projeto de Resolução ainda este ano, a Assembléia Nacional Constituinte deverá se instalar em 1º de fevereiro de 1987 sem as diretrizes de funcionamento da Câmara e Senado, sendo a responsável pela elaboração das normas de encaminhaamento dos seus trabalhos.

Se isto acontecer, o presidente da Câmara, deputado Ulysses Guimarães, poderá ainda articular a aprovação de sua proposta de criação da comis-

são especial de legislação ordinária.

A obstrução às votações na Câmara dos Deputados, que desde o início da semana paralisam os trabalhos em plenário, poderá acabar hoje. E que ontem foi aprovado em sessão extraordinária do Senado Federal projeto de lei (que foi apresentado ontem mesmo) alterando pontos do estatuto do Instituto de Previdência dos Congressistas, modificando o critério para atualização dos valores das pensões a parlamentares aposentados. Os novos valores estão vinculados aos atuais parâmetros utilizados para o reajuste dos subsídios dos parlamentares no exercício do mandato.

De acordo com o projeto, o percentual de contribuição patronal para o IPC (Câmara e Senado) passa de 16 por cento para 20 por cento.